



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

<b>PROCESSO Nº:</b> 4578/2021	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
-------------------------------	--

<b>EMPREENDEDOR:</b> Mineração JK Ltda	<b>CNPJ:</b> 13.236.178/001-88
--	--------------------------------

<b>EMPREENDIMENTO:</b> Mineração JK Ltda	<b>CNPJ:</b> 13.236.178/001-88
--	--------------------------------

<b>MUNICÍPIO:</b> São Gonçalo do Abaeté / MG	<b>ZONA:</b> Rural
--	--------------------

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Não há incidência de critério locacional.

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	2	0
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	2	0

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>REGISTRO:</b>	
Junia Maria Melo Oliveira	CREA 5968854-D	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Paula Agda Lacerda Marques Gestora ambiental	1332576-6	Assinado Eletronicamente
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	365472-0	Assinado Eletronicamente



### **Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

O empreendimento Mineração JK Ltda. atua no ramo da mineração, exercendo suas atividades no município São Gonçalo do Abaeté / MG. Em 10/09/2021, foi formalizado através do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, o processo de licenciamento ambiental simplificado de nº 4578/2021, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). O empreendimento possui o Processo nº 830.496/2011 para extração de Filito, junto a Agência Nacional de Mineração – ANM.

As atividades a serem licenciadas conforme a DN 217/2017 são: A-02-07-0 – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento com produção bruta de 49.999 t/ano e A-05-01-0 – Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco com capacidade instalada de 49.999 t/ano. A atividade é classificada na classe 2.

A regularização requerida trata-se de uma solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF, pelo processo administrativo 29823/2012/002/2017. Assim, no SLA não houve incidência de critério locacional.

O empreendimento está instalado em área rural numa área total de 49,5151, na Fazenda Bocaina e Macaúbas, registrada no registro de imóveis nas Matrículas 4.743, 4.744 e 4.745, no entorno das coordenadas geográficas 18°00'47,913"S e 45°33'46,147"W. A área de mineração a céu aberto (ADA) é de 10,00 ha, com título minerário para extração de Filito e registro na Agência Nacional de Mineração - AMN nº 830.496/2011.

Foi apresentado Autorização para Intervenção Ambiental - AIA corretivo nº 2100.01.0001392/2021-64, autorizando a supressão de vegetação nativa com destoca em 1,6651 ha e a supressão de vegetação nativa com destoca (Corretivo) em 6,3321 ha com validade vinculada a este licenciamento.

A reserva legal da propriedade do empreendimento encontra-se devidamente averbada no Cartório de Registro de imóveis de São Gonçalo do Abaeté-MG, não sendo inferior aos 20% previstos em lei, com área total de 9,96 ha. Além disso, conta com CAR. O empreendimento possui reserva legal regularizada pelo CAR, conforme recibo nº MG-3161700-FDEC.FC09.E0F8.4366.8FD5.F832.5315.B546.

O uso de recursos hídricos está devidamente regularizado, por meio da Cadastro de Uso Insignificante Certidão nº 283725/2021, com vencimento em 03/04/2023, para fins de consumo humano.

As atividades são realizadas de maneira sazonal de fevereiro a novembro, sendo paralisadas de dezembro a janeiro. Segundo informado nos estudos a operação conta com um total de 15 funcionários, sendo 13 no setor de produção e 2 no setor administrativo que trabalharão em 1 turno de 8 horas por dia.



Conforme RAS, o filito da área requerida é desprovido de contaminantes tais como cascalho, matéria orgânica, entre outros. Para o uso na indústria cerâmica, o material poderá ser utilizado na forma bruta in natura, sendo seu beneficiamento realizado na própria indústria ceramista. Porém, poderá ser realizado seu processamento antes de chegar ao mercado consumidor. Após sua extração, os caminhões farão o carregamento diretamente para o pátio de secagem e homogeneização, onde posteriormente passará por processo de peneiramento, em seguida será transportado para um equipamento de moagem com moinho de martelo, a fim de classificar o minério na faixa granulométrica requerida pelo cliente. Após a homogeneização e a aprovação por parte do cliente, o minério é preparado em lotes específicos, onde fica a disposição para transporte até o destino. A unidade de beneficiamento terá produção de 40 toneladas/horas, e serão utilizados moinhos de martelos e peneiras vibratórias.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se erosões e deslizamentos de solos, a geração de efluentes atmosféricos e de efluentes líquidos, bem como de resíduos sólidos e ruídos. O empreendedor adotará medidas mitigadoras que foram citadas no RAS afim de evitar e/ou diminuir os possíveis impactos causados no processo produtivo. Entre essas medidas está prevista a manutenção mecânica preventiva dos veículos e máquinas, controle dos processos erosivos, os Efluentes líquidos gerados apenas pelo empreendedor e funcionários são direcionados para fossa séptica/sumidouro instalado próximo a residência; umectação das vias do empreendimento, manutenção das áreas de APP e reserva legal, utilização de EPI's, conscientização ambiental e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Óleos e Filtros que são trocados nos equipamentos são levados pela empresa que executa essa troca, observando que a mesma possui autorização para o destino correto do material.

Cita-se, ainda, que outros impactos ambientais relevantes não foram identificados e registrados no RAS, fato este que corrobora para o posicionamento técnico favorável à concessão da licença ambiental pleiteada.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Mineração JK Ltda, para as atividades de " A-02-07-0 – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e A-05-01-0 – Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco", no município de São Gonçalo do Abaeté/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo neste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Mineração JK Ltda

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da Licença
02	Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença
03	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Manter os recibos da destinação no empreendimento para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
04	Executar aspersão de água nas vias de acesso com movimentação de máquinas e caminhões para controlar e reduzir o nível de poeira no empreendimento.	Durante a vigência da Licença
05	Caso apareça cavidade natural subterrânea durante o desenvolvimento da lavra, a mesma deverá ser paralisada imediatamente e o fato comunicado à SUPRAM NOR.	Durante a vigência da Licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento

#### 1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar, **semestralmente** à SUPRAM NOR a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

**Prazo:** seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 265/2021

Unaí, 20 de setembro de 2021.

### **Parecer Técnico de Licenciamento Simplificado) nº SLA: 4578/2021**

**Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 35447970**

**Processo SLA: 4578/2021** | **SITUAÇÃO:** Sugestão pelo Deferimento

<b>EMPREENDEDOR:</b>	Mineração JK Ltda	<b>CNPJ:</b>	13.236.178/001-88
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Mineração JK Ltda	<b>CNPJ:</b>	13.236.178/001-88
<b>MUNICÍPIO(S):</b>	São Gonçalo do Abaeté/ MG	<b>ZONA:</b>	Rural

#### **CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

1. Não há incidência de critério locacional

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	2	0
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco		

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>REGISTRO:</b>	
Junia Maria Melo Oliveira	CREA 5968854-D	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Paula Agda Lacerda Marques Gestora ambiental	1332576-6	Assinado Eletronicamente
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	365472-0	Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Ledi Maria Gatto Oppelt**,



**Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Agda Lacerda da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35448195** e o código CRC **9F643564**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0048119/2021-81

SEI nº 35448195